

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 059.2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de espaços de convivência e lazer em áreas públicas e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

José Gonçalves Osório Filho